Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
25 FEV. 2015
PROTOCOLO Nº 04/2015

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescenta-se a frase **" de autoria do Poder Executivo"** na nova redação do Art.85 do Regimento Interno apresentada no Art.1º do Projeto de Resolução nº 04/2015 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, passando a ser :

" Art.85 – A Comissão de Finanças e Orçamento ficará impedida de exarar parecer verbal ou escrito em projetos de autoria do Poder Executivo na mesma sessão que forem apresentados, devendo seguir os prazos estabelecidos no art.81 e seus parágrafos e alíneas, mesmo que ocorra decisão plenária para apreciação."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é para que haja maior zelo com os Projetos do Poder Executivo que geram despesas ou afetam o orçamento do município , permitindo somente parecer verbal ou escrito nos projetos oriundos do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Grace de Medeiros
Vereadora